**Portaria n. 390 de 29 de SETEMBRO de 2016**

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com a Secretária no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973;

**CONSIDERANDO** o Processo Administrativo Coren-MS n. 056/2016.

**CONSIDERANDO** a convocação para a 415ª Reunião Ordinária de Plenário, a ser realizada nos dias 4 e 5 de outubro de 2016, baixam as seguintes determinações:

1. Autorizar a conselheira Dra. Luzia Pereira dos Santos, Coren-MS n. 18926-R, a participar da 415ª Reunião Ordinária de Plenário do Coren-MS, nos dias 4 e 5 de outubro de 2016, em Campo Grande-MS.
2. A conselheira Dra. Luzia Pereira dos Santos fará jus a 1½ (uma e meia) diárias, cujas atividades deverão estar consignadas no relatório de viagem.
3. Disponibilizar passagens terrestres para que a referida conselheira participe da reunião supracitada.
4. Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.
5. Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 29 de setembro de 2016.

Dra. Vanessa Pinto Oleques Pradebon Dra. Ana Patrícia Ricci

Presidente Conselheira

Coren-MS n. 63017 Coren-MS n. 97241